

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

Institui o Dia do Exército.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Taubaté poderá reunir-se, anualmente, durante o mês de abril, preferencialmente dia 19 para comemorar o Dia do Exército.

Art. 2º Serão homenageados três representantes da classe indicados pelo Comando da Aviação do Exército, sendo dois funcionários da ativa e um aposentado.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2017.

Vereador Diego Fonseca
Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida
Diretor-Geral